

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

5.344

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



Moreira), Registrador de Imóveis, conferi e assino. Emol.: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funjecc 5% R\$ 2,20 + FUNADEP 6% R\$ 2,64 + FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP-MS 10% R\$ 4,40. Selo Digital: AJY 16130-106.

AV-8/5.344: LEILÕES. Protocolo n.º 45.316, fls. 80, Livro 1-O, datado em 30/06/2.015. Procede-se a esta Averbação para ficar constando que, nos termos do requerimento datado em 11 de junho de 2.015, com firma reconhecida, instrução da Ata datada de 28 de abril de 2.015 e de 12 de maio de 2.015, o **Banco Bradesco S/A**, já qualificado acima, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/77, sendo o primeiro em 10/04/2.015 e o segundo em 12/05/2.015, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **RONALDO MILAN**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 266, sem oferta de lances. Em consequência fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 30 de junho de 2.015. Eu, **Karla Francyllen Nunes Kiomido**, Auxiliar de Cartório, digitei; e Eu, **(Maurício Moreira)**, Registrador de Imóveis, conferi e assino. Emol.: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funjecc 5% R\$ 2,20 + FUNADEP 6% R\$ 2,64 + FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP-MS 10% R\$ 4,40. Selo Digital: AJY 16131-557.

R-9/5.344: COMPRA E VENDA. Protocolo n.º 46.024, fls. 006, Livro 1-P, datado em 05/01/2.016. Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado em 12 de novembro de 2.015, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária **BANCO BRADESCO S/A** acima qualificada; vendeu o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo valor de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, a **PAULO ROBERTO SANTOS AQUINO EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.547.436/0001-68, Inscrição Estadual n.º 282973583, com sede na Rua Jose Roque de Carvalho, n.º 782, Bairro Centro, em Bodoquena-MS, neste ato representada por Paulo Roberto Santos Aquino, inscrito no CPF/MF n.º 511.646.981-68. Do valor acima notificado, **R\$ 30.250,00** (trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Foi paga a Guia de Informação do ITBI n.º 148/2.015, no valor de R\$ 2.420,00, incidente sobre o valor tributável de R\$ 121.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Bodoquena/MS. Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 761/2015; conforme Certidão de Localização n.º 556/2015, onde faz constar que o imóvel objeto da presente Matrícula, está localizado do lado par com frente para a **Rua Filinto Francisco da Cunha n.º 135 B Previsul, à distância de 12 metros para a esquina da Rua José Roque de Carvalho, na cidade de Bodoquena/MS.** O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 05 de janeiro de 2.016. Eu, **Gabriely Chaves da Silva Rodrigues**, Auxiliar de Cartório, e Eu, **(Luciana Antunes de Oliveira)**, 1ª Registradora de Imóveis Substituta, conferi e assino. Emol.: R\$ 1.734,00 + Funjecc 10%: R\$ 173,40 + Funjecc 5%: R\$ 86,70 + FUNADEP 6%: R\$ 104,04 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 69,36 + FEADMP/MS 10%: R\$ 173,40 + ISSQN 5%: R\$ 86,70. Selo Digital n.º ALB 03669-020.

R-10/5.344: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n.º 46.024, fls. 006, Livro 1-P, datado em 05/01/2.016. Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado em 12 de novembro de 2.015, constante no **R-9** acima, a adquirente **PAULO ROBERTO SANTOS AQUINO EPP**, acima já qualificada; **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto da presente Matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, acima já qualificada; em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de **R\$ 90.750,00** (noventa mil,

Continuação no verso